



# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 2144/2020, de 18 de agosto de 2020.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARMANDO DUPONT**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1933/2020 de 18 de agosto de 2020.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial por auxílios e convênios no valor de até R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
08.03 – RECURSOS FEDERAIS  
2037 – MANUTENÇÃO ATIVID.C/ RECURSOS FEDERAIS  
3.1.90.34 Outras Despesas De Pessoal Dec. Ctr. Terc.(5934).....R\$ 165.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), servirá de recurso a liberação de repasse financeiro proveniente da Portaria 1666/2020.

**Art. 3º** - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de recebimento do recurso, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS,  
18 de agosto de 2020.

**ARMANDO DUPONT**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Cumpra-se em data supra.